

GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº ____ /2026

ASSUNTO: REQUERIMENTO – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO RESIDENCIAL JARDINS – CARUARU

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, **para que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à construção e implantação de uma Creche Municipal (Centro de Educação Infantil) no Residencial Jardins, neste Município.**

O presente requerimento visa atender à carência de vagas para a educação infantil na localidade, garantindo o direito das crianças ao desenvolvimento integral e permitindo que pais e responsáveis tenham um local seguro para deixar seus filhos enquanto trabalham.

FUNDAMENTAÇÃO

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e um dever do Município, conforme preconiza o Art. 211, § 2º da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O acesso à creche é um direito fundamental que assegura o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança. No Residencial Jardins, a ausência de uma unidade de ensino infantil obriga as famílias a buscarem vagas em bairros remotos, muitas vezes sem sucesso, o que gera exclusão social e dificuldades financeiras para as famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Creche Municipal no Residencial Jardins é medida de extrema urgência, considerando que:

- **Necessidade das Famílias:** Grande parte dos moradores são trabalhadores que não possuem rede de apoio ou recursos para custear creches particulares;



- **Desenvolvimento Infantil:** Os primeiros anos de vida são cruciais para a formação cognitiva, e a ausência de assistência pedagógica prejudica o futuro escolar dessas crianças;
- **Logística e Segurança:** Evita o deslocamento perigoso e exaustivo de crianças de 0 a 5 anos para outras regiões da cidade;
- **Demanda Reprimida:** O crescimento populacional do Residencial Jardins gerou uma fila de espera que as unidades vizinhas não conseguem suprir.

Diante do exposto, requer-se que o presente requerimento seja aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que a construção dessa unidade seja incluída no cronograma de obras prioritárias da gestão.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

GIL BOBINHO
Vereador